

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Obras
PARA: Setor de Compras e Licitações

Vimos através deste, determinar a realização de pregão presencial pela Lei de Licitações 14.133/2021, artigo 28, I, § 1º, para a aquisição de horas máquina de motoniveladora conforme organogramas em anexo, de acordo com Decreto Municipal 99/2023 de 28 de dezembro de 2023.

Segue relação de itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT.	VALOR	TOTAL
1	Locação por hora de motoniveladora articulada com escarificador traseiro com lamina deslizante de ano mínimo 2008 com peso mínimo não inferior a 16 toneladas com operador e combustível por conta da contratada.	UN	200	450	90.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3003- Ações Fundo Municipal de Defesa Civil
554 - locação de maquinas e equipamentos

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justifica-se que os preços citados na tabela acima estão compatíveis com o valor de mercado conforme comprovação pelos organogramas em anexo, dos quais foi utilizado o menor valor.

A razão da escolha do fornecedor se deve ao fato de que o orçamento apresentado é o de menor valor, também já vem prestando serviço ao município de forma satisfatória, cumprindo todos os requisitos exigidos nas contratações.

Sagrada Família RS 25 de janeiro de 2024

Secretario Municipal de Obras.



Jose Ivan de Almeida Antunes

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sagrada Família RS
Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de horas máquina de motoniveladora

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo pregão presencial é a aquisição de horas máquina de motoniveladora com operador e diesel por conta da contratada, em um prazo de até 07 dias, pois o município está passando por dificuldades na reparação das estradas atingidas por fortes chuvas.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Plurianual na Ldo e na Loa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado não exige requisitos específicos ou condições indispensáveis a atender a prestação contratual.

O objeto da presente de licitação é a aquisição de combustíveis para toda frota de veículos e máquinas empresa especializada para o fornecimento de combustível.

E assegurada, à CONTRATANTE o direito de fiscalizar o objeto, que deverá ser de acordo com o exigido no edital, no contrato e cotada na proposta da CONTRATADA, comprometendo-se esta desde já a substituir o objeto que não estiver de acordo com o exigido.

A fiscalização pela CONTRATADA ficará a cargo da CONTRATANTE, sendo nomeado através de Portaria Municipal, o Fiscal de Contrato.....

O pagamento será realizado após a entrega dos serviços. Quinzenalmente.
Os serviços deverão ser entregues no município de Sagrada Família.

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento devido

Constituem obrigações da **CONTRATADA**: Entregar o objeto citado, conforme determinado neste instrumento e documentos ou ordens de serviço futuros, expedidos pela **CONTRATANTE**; responsabilizar-se pelas despesas decorrentes das obrigações trabalhistas, tributárias e outras relativas e incidentes sobre o presente contrato.

Estas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. O não cumprimento das obrigações acima é motivo suficiente para suspensão do pagamento e aplicação de sanções previstas neste contrato. Este contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 138 previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ocorrido a rescisão do presente contrato, por qualquer motivo, fica a CONTRATANTE desobrigada de qualquer indenização.

O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito. A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a CONTRATANTE, na forma que a mesma determinar.

No caso de ocorrer a hipótese por falência, concordata, liquidação, ou alteração da estrutura social da CONTRATADA, que impossibilite ou prejudique a execução do objeto deste contrato, o mesmo será recebido pela CONTRATANTE, na situação em que se encontra, ficando desobrigado qualquer vínculo com a CONTRATADA, massa falida ou sucessores da empresa.

A contratação será realizada por meio de prego presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 28º, I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

- Xerox da Cédula de Identidade e CPF do proprietário da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) através do CRS.
- Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual e Municipal (do domicílio da empresa).
- Cartão do CNPJ.
- Cópia autenticada do Contrato Social e suas alterações da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Cópia do Alvará de localização da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão que a empresa não possui falência decretada ou concordatária.
- Declaração que a empresa não possui em seus quadros funcionais, menores de 18 (dezoito) anos de idade que executem trabalhos insalubres, noturnos ou perigosos e não empregue menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir dos 14 anos na condição de aprendiz.

- Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social.

- Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas

normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente nas datas de entrega das propostas.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida conforme segue abaixo:

Segue relação de itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT.	VALOR	TOTAL
1	Locação por hora de motoniveladora articulada com escarificador traseiro com lamina deslizando de ano mínimo 2008 com peso operacional não inferior a 16 toneladas com operador e combustível por conta da contratada.	UN	200	450	90,000,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizado, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de horas máquina

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 99/2023 de 28 de dezembro de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa para aquisição de produtos do Município de Sagrada Família-RS, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observado-se o disposto no Decreto Municipal n.º 99/2023 de 28 de dezembro de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A empresa contratada deverá fornecer a motoniveladora com operador devidamente capacitado e combustível para recuperação das estradas municipais, o cronograma de trabalho será expedido pelo secretário de obras. O início da execução se dará imediatamente após a assinatura do presente contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação,

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos	A contratada deverá adotar a utilização de materiais recicláveis.
Descarte de resíduos sólidos	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sagrada Família-RS, 25 janeiro de 2024.



Geovani de Oliveira Martinelli

Departamento de compras

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria De Obras

Necessidade da Administração: Aquisição de horas máquinas de motoniveladora para recuperação e abertura de estradas do município.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente processo pregão presencial é a aquisição de horas máquina de motoniveladora com operador e diesel por conta da contratada, em um prazo de até 07 dias, pois o município esta passando por dificuldades na reparação das estradas atingidas por fortes chuvas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT.	VALOR	TOTAL
1	Locação por hora de motoniveladora articulada com escarificador traseiro com lamina deslizando de ano mínimo 2008 com peso operacional não inferior a 16 toneladas com operador e combustível por conta da contratada.	UN	200	450	90,000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de pregão presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 28, I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de motoniveladora com disponibilidade de operador e óleo diesel por conta da contratada para recuperação de estradas do interior do município.

Obs.: A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado não exigem requisitos específicos ou condições indispensáveis a atender a prestação contratual.

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**: efetuar o pagamento devido

Constituem obrigações da **CONTRATADA**: Entregar o objeto citado, conforme determinado neste instrumento e documentos ou ordens de serviço futuros, expedidos pela **CONTRATANTE**; responsabilizar-se pelas despesas decorrentes das obrigações trabalhistas, tributárias e outras relativas e incidentes sobre o presente contrato.

Estar ciente de que não terá nenhum vínculo empregatício com o município;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O não cumprimento das obrigações acima é motivo suficiente para suspensão do pagamento e aplicação de sanções previstas neste contrato.

O contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 138 previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ocorrendo a rescisão do contrato, por qualquer motivo, fica a **CONTRATANTE** desobrigada de qualquer indenização.

O descumprimento das obrigações assumidas no contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para alegar o que entender de direito.

A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados a **CONTRATANTE**, na forma que a mesma determinar.

No caso de ocorrer à hipótese por falência, concordata, dissolução, liquidação, ou alteração da estrutura social da **CONTRATADA**, que impossibilite ou prejudique a execução do objeto do contrato, o mesmo será recebido pela **CONTRATANTE**, na situação em que se encontra, ficando desobrigado qualquer vínculo com a **CONTRATADA**, massa falida ou sucessores da empresa.

A contratação será realizada por meio de prego presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 28º, I, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

- Xerox da Cédula de Identidade e CPF do proprietário da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União.
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) através do CRS.
- Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual e Municipal (do domicílio da empresa).
- Cartão do CNPJ.

- Cópia autenticada do Contrato Social e suas alterações da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Cópia do Alvará de localização da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento).
- Cópia do Alvará Sanitário da empresa (autenticada em cartório ou conferida com o original por funcionário deste estabelecimento). (em caso de aquisição de gêneros alimentícios)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Certidão que a empresa não possui falência decretada ou concordatária.
- Declaração que a empresa não foi declarada inidônea por ato de Poder Público.
- Declaração de que a empresa não possui em seus quadros funcionais, menores de 18 (dezoito) anos de idade que executem trabalhos insalubres, noturnos ou perigosos e não emprega menores de 16 anos, ressaltando o menor, a partir dos 14 anos na condição de aprendiz.

- Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

- Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social.

(em caso de Edital de licitação, exigir sobre pena de desclassificação)

- Declaração de que a proposta econômica da empresa compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente nas datas de entrega das propostas.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá fornecer a motoniveladora com operador devidamente capacitado e combustível para recuperação das estradas municipais, o cronograma de trabalho será expedido pelo secretário de obras. O início da execução se dará imediatamente após a assinatura do presente contrato.

6. GESTÃO DO CONTRATO

É assegurada à CONTRATANTE o direito de fiscalizar o objeto, que deverá ser de acordo com o exigido no edital e cotada na proposta da CONTRATADA, comprometendo-se esta desde já a substituir o objeto que não estiver de acordo com o exigido.

A fiscalização pela CONTRATADA ficará a cargo da CONTRATANTE, sendo nomeado através de Portaria Municipal, o Fiscal de Contrato secretário municipal ou responsável pela pasta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a realização das horas trabalhadas de acordo com documento formalizado pelo secretário de obras ou pessoa designada pelo mesmo.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de prego presencial onde o critério será o menor preço, nos termos dos artigos 28º, § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a comprovação que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observado-se o disposto no Decreto Municipal n.º 99/2023 de 28 de dezembro de 2023, que

“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

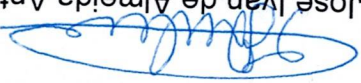
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária:

3003 - Ações do fundo municipal de defesa civil

554 Locações de máquinas e equipamentos

Sagrada Família, 25 janeiro de 2023.

Secretario Municipal de Obras


Jose Ivan de Almeida Antunes

MAOBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ: 09.533.749/0001-79 FONE: (54)99926-8111
 INSC. EST.: 340/0003117 R\$ 569-KM29,6-CEP: 99.585-000 - BARRA FUNDA/RS
 EMAIL: terraplenagemmaobras@gmail.com



ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO DE MOTONIVEELADORA

Ap: Município de Sagrada Família/RS

Item	Unid.	Quantidade	Descrição do Objeto	Preço Unitário	Preço total
1	Hora	200	Locação por hora de motoniveeladora articulada com cabine fechada com ar condicionado com escantrador trasero com lâmina deslizando de no minimo 3,96 metros, minimo 190 hp de potencia, com minimo 16 toneladas de peso operacional, com ano acima de 2015, com operador e com combustivel por conta da contratada.	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00

Validade da proposta 60 dias

Barra Funda, 10 de janeiro de 2024.

**MAOBRAS SERVIÇOS DE
 TERRAPLENAGEM LTDA**
 Rod. RS 569 - Km 29,6 - Nº 1260
 CEP 99.585-000
 BARRA FUNDA - RS
09.533.749/0001-79

Representante legal Empresa: CHARLES PIAIA
 CPF: 910.266.280-91
 MAOBRAS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA
 CNPJ: 09.533.749/0001-79

09.367.994/0001-53
TRANS MAESTRI LTDA
Linha Jacutinga, S/Nº
Lote 34, Interior
Cep: 89900-000
São Miguel do Oeste - SC

MARCIO MAESTRI

22 de JANEIRO de 2024
Assinado de forma digital por
TRANS MAESTRI
LTD A:09367994000153
Dados: 2024.01.23 10:58:49
-03'00'
153
TRANS MAESTRI
LTD A:09367994000

QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
200	HORAS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR HORA MÁQUINA MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS	462,00	92.400,00

ORÇAMENTO DE VALOR DE HORA DE MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 18 TONELADAS

RG: 4.144.002

CPF: 006.424.849-61

Representante legal: MARCIO MAESTRI

Telefone: 49 3622-1028 - E-mail: maestriterraplanagem@hotmail.com

Endereço: EST JACUTINGA, S/N LOTE 34 - SÃO MIGUEL DO OESTE - SC



CNPJ: 09.367.994/0001-53

Razão social: TRANS MAESTRI

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ 92410422000153

ORÇAMENTO : MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA - RS

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

Aos 01 dias do mês de Novembro de 2023, às 09:00, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados através da(s) Portaria(s) 480 de 19/10/2023 e 503 de 31/10/2023, com a finalidade de julgar as propostas de Licitação 019/2023, na modalidade de PREGÃO de critério de avaliação por itens, de que trata o Edital nº 19/2023, destinado à REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM MOTONIVELADORA. Compararam e se credenciaram as seguintes empresas e respectivos representantes conforme segue:

FORNECEDOR	CLASSIF.	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO
PLANASUL	NORMAL	07725421000129	FLAVIO ANDRE	66510090015
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA			PIAIA	
LUDINEI DA SILVA	NORMAL	04281458000117	LUDINEI DA SILVA	58493204072
ZANG			ZANG	

Após devidamente credenciados, os licitantes entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Foi dado início aos trabalhos com a rubrica dos envelopes pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas presentes. A seguir foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras, com a devida análise das mesmas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo rubricados todos os documentos apresentados. Foi elaborado um Mapa Comparativo Inicial com os valores iniciais apresentados, conforme mapa em anexo. Concedida a palavra aos licitantes presentes, os mesmos declararam que não possuem interesse em apresentar impugnação das propostas. De imediato o Pregoeiro passou a coletar lances das empresas

visando obter melhor proposta para os itens. Os licitantes ofereceram os lances conforme demonstra Mapa Comparativo de lances em anexo. Declararam as empresas, após últimos lances, não possuírem condições de diminuir ainda mais seu preço. O PREGOEIRO, face a essa manifestação e também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances são vantajosos para o Município, declara vencedor nos itens, as respectivas empresas:

SEQUEN	QUANTI	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR	VALOR
1	400 - HR	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE FUTURAS PARCELADAS DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM MOTOINVELADO RA - Horas máquina com motoinveladora, ano mínimo 2008, potência de no mínimo 145hp, equipada com lâmina deslizante. todas as despesas correrão por conta do contratado, com operador, combustível e demais gastos correlatos.	PLANASUL DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LTDA	475,0000	190.000,00
	DADE			UNITÁRIO	TOTAL
				VALOR	VALOR

LUDINEI DA SILVA ZANG: LUDINEI DA SILVA ZANG

PLANASUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA: FLAVIO ANDRE PIAIA

TAINA CAROLINE RODER DE MATTOS

JESSICA ROMANI

EQUIPE DE APOIO:

LOECI TERESINHA GOMES DA SILVA
PREGOEIRO

Encerrada a sessão de lances, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação. Após a abertura e conferência do envelope e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO, pela EQUIPE DE APOIO e pelos demais licitantes, constatou-se que os documentos da empresa estão de acordo com o exigido no Edital, **sendo considerada habilitada**, razão pela qual é determinada a remessa do processo ao Sr. Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado em favor das respectivas empresas. Fica registrado que aberto o prazo de recurso, os representantes das empresas, abriram mão da apresentação de qualquer recurso. Assim a presente ata o PREGOEIRO, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e os representantes das empresas acima referidas.

horários e serviços	serão	determinados pela	secretaria	requisitante, com	controle	de	horímetro.		
---------------------	-------	-------------------	------------	-------------------	----------	----	------------	--	--